

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 02/07/2026 21:11

Informações básicas

Número da Pesquisa 71/2026 **UASG** 791540 **Status** Concluída **Editado por** DIEGO RODRIGO DE CASTRO SANTOS

Título: Locação de Chiller Móvel

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 63.700,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
20818 - Locação aparelho ar condicionado	UNIDADE	2

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 25,8406%
R\$ 27.750,0000	R\$ 35.711,2500	R\$ 31.850,0000	Desvio Padrão: 9,228,0147
			Maior Preço: R\$ 51.395,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	150	UNIDADE	R\$ 250,0000	30/06/2026	Não
2		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 390,0000	30/06/2026	Não
3		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 278,0000	30/06/2026	Não
4		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 620,0000	30/06/2026	Não
5		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	9	UNIDADE	R\$ 600,0000	30/06/2026	Não
6		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 5.400,0000	28/06/2026	Não
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 11.390,0000	26/06/2026	Não
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	45	UNIDADE	R\$ 10.221,0000	26/06/2026	Não
9		PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 9.700,0000	26/06/2026	Não
10		PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 9.700,0000	26/06/2026	Não
11		PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	16	UNIDADE	R\$ 4.095,0000	26/06/2026	Não
		PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-					

12	I	PARANÁ - RO - Compras.gov.br	47 UNIDADE	R\$ 4.095,0000	26/06/2026	Não
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	23 UNIDADE	R\$ 3.410,0000	26/06/2026	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	68 UNIDADE	R\$ 3.410,0000	26/06/2026	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	36 UNIDADE	R\$ 2.080,0000	26/06/2026	Não
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	107 UNIDADE	R\$ 2.080,0000	26/06/2026	Não
17	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 250,0000	25/06/2026	Não
18	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	34 UNIDADE	R\$ 650,0000	16/06/2026	Não
19	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	34 UNIDADE	R\$ 398,0000	16/06/2026	Não
20	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	34 UNIDADE	R\$ 449,0000	16/06/2026	Não
21	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	128 UNIDADE	R\$ 339,0000	16/06/2026	Não
22	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	6 UNIDADE	R\$ 5.039,7600	16/06/2026	Não
23	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 3.199,9200	16/06/2026	Não
24	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 2.849,7600	16/06/2026	Não
25	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 2.899,9200	16/06/2026	Não
26	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	7 UNIDADE	R\$ 4.399,2000	16/06/2026	Não
27	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	8 UNIDADE	R\$ 2.799,6000	16/06/2026	Não
28	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	9 UNIDADE	R\$ 2.499,8400	16/06/2026	Não
29	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 8.097,6000	16/06/2026	Não
30	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	9 UNIDADE	R\$ 5.197,9200	16/06/2026	Não
31	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	9 UNIDADE	R\$ 2.685,6000	16/06/2026	Não
32	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	13 UNIDADE	R\$ 4.694,8800	16/06/2026	Não
33	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 2.928,0000	16/06/2026	Não
34	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	11 UNIDADE	R\$ 2.599,9200	16/06/2026	Não
35	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 10.099,9000	16/06/2026	Não
36	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	6 UNIDADE	R\$ 5.599,9200	16/06/2026	Não
37	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	11 UNIDADE	R\$ 2.899,9200	16/06/2026	Não
38	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO -	16 UNIDADE	R\$ 4.500,0000	16/06/2026	Não

		Compras.gov.br				
39	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	15 UNIDADE	R\$ 2.889,8400	16/06/2026	Não
40	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	17 UNIDADE	R\$ 2.499,8400	16/06/2026	Não
41	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 9,0000	16/06/2026	Não
42	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	7 UNIDADE	R\$ 4.999,2000	16/06/2026	Não
43	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	15 UNIDADE	R\$ 2.599,2000	16/06/2026	Não
44	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	14 UNIDADE	R\$ 4.989,8400	16/06/2026	Não
45	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	15 UNIDADE	R\$ 2.999,7600	16/06/2026	Não
46	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	13 UNIDADE	R\$ 2.699,7600	16/06/2026	Não
47	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 8.199,8400	16/06/2026	Não
48	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	9 UNIDADE	R\$ 4.999,6800	16/06/2026	Não
49	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	15 UNIDADE	R\$ 2.689,9200	16/06/2026	Não
50	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 5.019,8400	16/06/2026	Não
51	I	Portal Nacional de Contratações Públicas - Sistemas Oficiais de Governo	2	R\$ 32.700,0000	26/12/2025	Sim
52	I	Portal Nacional de Contratações Públicas - Sistemas Oficiais de Governo	2	R\$ 27.750,0000	29/01/2026	Sim
53	I	Portal Nacional de Contratações Públicas - Sistemas Oficiais de Governo	12	R\$ 51.395,0000	31/03/2026	Sim
54	IV	SP - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Fornecedor	2	R\$ 31.000,0000	18/05/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

NOTA TÉCNICA

Assunto: Pesquisa de preços no Comprasnet/Contratações Públicas – ar-condicionado (Catser/“cesta de preços”)

Interessado: Base de Submarinos da Ilha da Madeira – BSIM / Complexo Naval de Itaguaí – CNI

Fundamento: Lei nº 14.133/2021 (art. 23), IN SEGES/ME nº 65/2021, Decreto nº 11.246/2022 e demais normas correlatas.

1. Objeto e finalidade da nota

Esta nota técnica tem por finalidade **registrar e justificar a pesquisa de preços** realizada para contratação de solução de climatização (ar-condicionado), com apoio das ferramentas do **Compras.gov.br/Comprasnet**, notadamente:

- **Catálogo de Serviços (Catser)**;
- **Painel de Preços e demais bases oficiais**;
- **“Cesta de preços”** formada a partir de contratações similares e cotações obtidas.

O documento atende ao art. 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021 (formalização da pesquisa) e ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (valor estimado compatível com mercado).

2. Metodologia utilizada

Nos termos do art. 5º da IN nº 65/2021, a pesquisa foi realizada com parâmetros combinados:

1. Sistemas oficiais de governo – Painel de Preços / Compras.gov.br

- Consulta a itens de **ar-condicionado** cadastrados (Catser), com análise da mediana de preços.

2. Contratações similares da Administração Pública (PNCP/Compras.gov.br)

- Levantamento de contratos de locação de equipamentos de refrigeração tipo Chiller, em execução ou concluídos nos últimos 12 meses, com atualização monetária.

3. Pesquisa direta com fornecedores (cesta de preços)

- Solicitação formal de cotações (e-mail/ofício) a fornecedores de climatização, com envio de propostas contendo: descrição do objeto, valores unitários, CNPJ, contatos e data, conforme art. 5º, IV e §2º da IN nº 65/2021.
- As propostas recebidas, somadas às referências PNCP/Painel, compuseram uma **“cesta de preços”** utilizada para cálculo do valor estimado.

4. Tratamento estatístico e depuração de valores

- Aplicação da **mediana** da cesta de preços, desconsiderando valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados (art. 2, I e art. 6 da IN nº 65/2021).
- Justificativa da desconsideração registrada nos autos quando necessária.

3. Utilização e limitação dos preços do Catser

Durante a pesquisa, os itens Catser relacionados a ar-condicionado foram:

- **Consultados** para aferir ordem de grandeza e verificação da mediana do sistema (atendendo à prioridade dos parâmetros I e II do art. 5 da IN nº 65/2021);
- **Não adotados isoladamente como preço estimado**, por não refletirem integralmente as condições específicas da BSIM/CNI (capacidade, tipo de unidade, instalação em ambiente naval, prazos, frete, etc.).

Assim, os preços Catser diretamente no sistema pesquisas de preços não foram utilizados **como referência** dentro da “cesta de preços”, sendo tecnicamente ajustados e cotejados com:

- contratações similares (PNCP);
- cotações diretas de fornecedores.

Essa abordagem mitiga risco de **sobrep preço/subpreço** e garante maior aderência às peculiaridades do local de execução, em conformidade com o art. 4 da IN nº 65/2021.

4. Resultado da pesquisa e valor estimado

Com base na **cesta de preços** (Painel de Preços/PNCP + Catser(não compor) + cotações formais), e após depuração dos valores inconsistentes, foi adotado como método de obtenção do valor estimado:

- **Mediana dos preços válidos** da cesta, para o serviço de locação.

A mediana aplicada é calculada automaticamente pelo sistema, após inclusas cotações.

5. Conclusão

1. A pesquisa de preços foi conduzida em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e com a **IN SEGES/ME nº 65/2021**, utilizando sistemas oficiais (Compras.gov.br, PNCP, Catser) e pesquisa direta com fornecedores.
 2. A formação de uma **cesta de preços** permitiu compor valor estimado **coerente com o mercado** e com as características da BSIM/CNI, com tratamento estatístico adequado e análise crítica dos dados.
 3. Esta nota técnica deve ser juntada ao processo instruído na fase preparatória (art. 18 da Lei nº 14.133 /2021) para subsidiar o agente de contratação e a autoridade competente na decisão quanto ao prosseguimento da licitação ou contratação direta.
-

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$